



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

CONCORRÊNCIA 01/2017

(Processo Administrativo nº 23241.000118/2017-57)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Geral do Instituto Federal Farroupilha, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 23241.000118/2017-57, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência 01/2017, tipo maior oferta, cujo o objeto Concessão de uso, a título oneroso, de uma área, medindo 60 m² (sessenta metros quadrados), situada nas dependências do prédio do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto, imóvel de propriedade da União, localizado na Rua Fábio João Andolhe, 1100, bairro Floresta, CEP 98.590-000, cidade de Santo Augusto/RS, de forma indireta e contínua, destinado à exploração de serviços de lancheira/restaurante, para fornecimento de alimentação e similares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Restaurante e Churrascaria Holzmaria LTDA – CNPJ nº 00.197.171/0001-52, pela oferta de R\$ 2.600,00 mensal totalizando R\$ 31.200,00 anual.

Santo Augusto, 09 de junho de 2017

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
Diretora Geral – Port. 1859/2016
Ordenadora de Despesa
Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto